



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 059/2024**TERESINA (PI), 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.028734/2024-14, 00089.008327/2023-00 e 00089.004417/2022-32;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 040/2023, de 15 de maio de 2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 118/2023, de 28 de dezembro de 2023;

Considerando Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3246/2024;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente efetivo da UESPI, conforme **EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023** e consoante **homologação do resultado final** nos termos da RESOLUÇÃO CEPEX 118/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1/2024 em 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 16/12/2024, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015845770** e o código CRC **E70B6B02**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.028734/2024-14

SEI nº 015845770